



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas

TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo nº 2023032148

Considerando os motivos de conveniência e oportunidade indicadas no Parecer Jurídico nº 053/2024 – AAN – Aline Alves do Nascimento – SIOP.ASJUR, às fls. 74 à 78 e no despacho do Secretário Alan Bernardo C. Souza, à fl. 79, e demais documentos pertencentes ao processo referenciado, **Revoga-se os procedimentos licitatórios do Termo de Ratificação/Inexigibilidade de Licitação nº 007/2023/SIOP**, com fundamento no artigo 49, caput, da lei nº 8.666/93, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia elétrica para execução do serviço de relocação de rede no início da descida da Rua Sabiá Laranjeira até a primeira ponte, esquina com a Rua Jota Jaime – Bairro Banqueta – Angra dos Reis /RJ.

Publique-se.

Angra dos Reis, 12 de março de 2024.



Alan Bernardo Coelho de Souza
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

128, 129, 152, 185, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 213, 214, 215, 222, 224, 226, 227, 231, 237, 238, 239, 241, 321, 322, 323, 324 e 325, no valor total de R\$ 31.890,02 (Trinta e um mil, oitocentos e noventa reais e dois centavos);

TOP FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 28.072.149/0001-03, para os itens 09, 13, 33, 39, 40, 149, 150, 184, 195, 229 e 311, no valor total de R\$ 273.755,10 (Duzentos e setenta e três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos).

ANGRA DOS REIS, 11 DE MARÇO DE 2024

RAFAEL DOS SANTOS JORDÃO
PREGOEIRO

TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo nº 2023032148.

Considerando os motivos de conveniência e oportunidade indicadas no Parecer Jurídico nº 053/2024 – AAN – Aline Alves do Nascimento – SIOPASJUR, às fls. 74 à 78 e no despacho do Secretário Alan Bernardo C. Souza, à fl. 79, e demais documentos pertencentes ao processo referenciado, **Revoga-se os procedimentos licitatórios do Termo de Ratificação/Inexigibilidade de Licitação nº 007/2023/SIOP**, com fundamento no artigo 49, caput, da lei nº 8.666/93, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia elétrica para execução do serviço de relocação de rede no início da descida da Rua Sabiá Laranjeira até a primeira ponte, esquina com a Rua Jota Jaime – Bairro Banqueta – Angra dos Reis /RJ.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 12 DE MARÇO DE 2024

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

TERMO DE DISPENSA Nº 001/2024/SPDC

Processo nº 2023025495, o Secretário de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção do motor de popa YAMAHA 15HP, chassi 15DS 61J S

005639, que será utilizado nos botes pertencentes à Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

2º – FAVORECIDO: H. H. TEC DIESEL EIRELI, CNPJ: 36.291.606/0001-70.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 5.554,00 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Proteção e Defesa Civil, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado, conforme mapa de preços, fl. 24.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20231134, Dotação nº 20.20 26.06.182.0223.2729.33903917.15000000, Empenho nº 4001.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023025495, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa H. H. TEC DIESEL EIRELI, CNPJ: 36.291.606/0001-70, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 11 DE MARÇO DE 2024

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL